

PUBLICADO  
Lauro de Freitas 9/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Luis Maciel de Oliveira  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 102/2013

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 102/2013:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Alcool e Óleo Diesel), através de Ticket-Combustível em papel (Impresso) e Ticket-Combustível em Cartão Magnético, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme descritos nos Anexo V – Termo de Referência e no Anexo VI – Planilha Discriminativa do Edital ao qual está vinculado o presente acordo, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 00100.2.020.33.90.30.00; 0300.2.021.33.90.30.00; 0400.2.022.33.90.30.00; 0500.2.207.33.90.30.00; 0600.2.024.33.90.30.00; 0700.2.025.33.90.30.00; 0800.2.026.33.90.30.00; 0900.2.027.33.90.30.00; 100.2.028.33.90.30.01; 1100.2.029.33.90.30.00; 1300.2.031.33.90.30.00; 1400.2.032.33.90.30.00; 1500.2.033.33.90.30.00; 1600.2.034.33.90.30.00; 1700.2.035.33.90.30.00; 1900.2.023.33.90.30.00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVOº:** 17808/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representada pela sua Prefeita MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

**CONTRATADA:** EMPÓRIO CARD LTDA – EPP, sediada na Rua Marechal Floriano, nº 654, sala 103 – Centro – Governador Valadares - MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.432.048/0001-20, representada por seu representante legal que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo, por mais 03 (três) meses, com início em 10/01/2018 e termo final para 10/04/2018, com valor mensal de R\$248.321,70 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$744.965,10 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), conforme fundamentação disposta no Processo Administrativo nº 17808/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

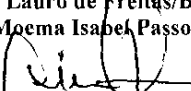
**CLÁUSULA TERCEIRA – RESCISÃO:** Este aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Contratante, mediante conclusão do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 002/2017.

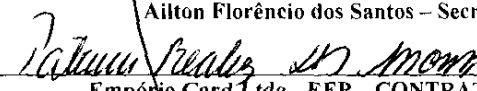
**CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

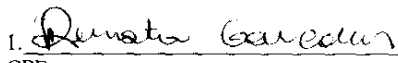
Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2018.

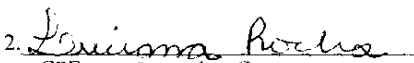
  
Município de Lauro de Freitas/BA – CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
Secretário Municipal da Administração  
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

  
Empório Card Ltda - EEP – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 708621465-49

2.   
CPF: 030.825.855-07